



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/77 -

Dá denominação a logradouro público.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI :

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO BASTOS FILHO, o logradouro conhecido como RUA DO PASTINHO, situado no distrito de Cachoeira do Campo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cada da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 25 de abril de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO.

PRESIDENTE.

FRANCISCO DE PAULA SILVA.

VICE-PRESIDENTE.

HÉLIO JOSÉ DA COSTA.

1º SECRETARIO.

CARLOS MORAND DA MOTTA BERET.

2º SECRETARIO.

Registrado e publicado nesta secretaria em 26/abril de 1977.

SILVERIO JOSÉ MAROTTA.

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.